

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

1. Dados da Reunião

Data:	23/02/2022 a 25/02/2022	Local:	Virtual – e-mail corporativo do CGReG
Objetivo:	Reunião ordinária mensal para apreciação de tratativas acerca da atualização das tabelas processuais unificadas; recomendações da CGJT; implantação do extrator de dados do PJe, versão 2.8; e monitoramento de demandas em <i>backlog</i> .		

2. Assuntos Apreciados e Decisões Tomadas

O Desembargador do Trabalho Leonardo Pacheco, Coordenador do Comitê, iniciou a reunião virtual, por e-mail, em 23.02.2022, apresentando os tópicos e detalhamentos da pauta; e solicitou que eventuais críticas ou dúvidas acerca das propostas de encaminhamento fossem disponibilizadas pelos integrantes do Comitê até 25.02.2022. Finalizados os debates e o prazo para manifestações, tem-se o que segue:

1. Atualização das Tabelas Processuais Unificadas

1.1. Contextualização do tema

A Excelentíssima Desembargadora CLAUDIA MARIA SÄMY PEREIRA DA SILVA, Coordenadora do Grupo Gestor das Tabelas Processuais Unificadas do TRT/RJ, encaminhou para conhecimento o OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2022/GGTPU-TRT1, resumido conforme segue:

Senhor(a) Gestor(a),

Considerando a comunicação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) acerca das últimas alterações havidas nas Tabelas Processuais Unificadas (TPUs), datadas de 03/12/2021, e tendo em vista que cabe a este Grupo Gestor a administração e gerência da implantação, manutenção e aperfeiçoamento das TPUs do CNJ no âmbito do TRT da 1ª Região, conforme Ato nº 20/2008:

Encaminho a Vossas Excelências e Senhorias, em anexo, o boletim das atualizações das TPUs referentes à versão de 03/12/2021, com nossos grifos e comentários, feitos no intuito de evidenciar as alterações afetas à Justiça do Trabalho. O boletim dessa e das demais versões de 2021 estão disponíveis em <https://www.cnj.jus.br/programas-e-aco/es/tabela-processuais-unificada>.

Aproveito para ressaltar a importância dos registros corretos nos sistemas processuais dos assuntos, classes, movimentos e complementos efetivamente havidos, tanto para evidenciar publicamente a atuação dos magistrados e servidores deste Tribunal, quanto para que nossos dados sejam refletidos com fidedignidade nas estatísticas oficiais reportadas aos órgãos superiores.

Por último, esclareço que o CNJ disponibiliza nas seguintes páginas os detalhes e glossários de classes, movimentos, assuntos e complementos processuais que devem ser observados nos registros de atuação do Poder Judiciário:

https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_classes.php

https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_movimentos.php

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_assuntos.php

https://www.cnj.jus.br/sgt/gerenciar_complementos.php

Ao todo, o CNJ arrolou 80 alterações nas TPUs, sendo que algumas podem ter vínculo com os dados do e-Gestão. Por outro lado, eventuais atualizações de regras de negócio do e-Gestão e de extrator do PJe dependem da CGJT; modificações do SAPWEB dependem do CMES do TRT/RJ; e, por fim, sendo alterado o SAPWEB, é necessário modificar o extrator de dados de processos físicos no âmbito do CGReG.

1.2. Tópico de pauta do CGReG:

Debater o tema deliberar sobre eventuais encaminhamentos.

1.3. Debates e deliberações

Diante das informações preliminares, deliberou-se por simples notificação ao CMES para que, ocorrendo alterações no SAPWEB, este Comitê seja imediatamente comunicado para que tente adequar também o extrator de dados, se necessário. **(Responsável: Bruno – SGE-GAB)**

2. Recomendações da correição de 2019 da CGJT

2.1. Contextualização do tema

A Secretaria-Geral Judiciária encaminhou em 09/02/2022, por e-mail, pedido de auxílio para condução de ações relativas às recomendações da Correição de 2019 da CGJT, conforme segue:

Excelentíssimo Desembargador Presidente do Comitê Gestor Regional do e-Gestão,

Cumprindo o que me foi determinado pelo Diretor da Secretaria-Geral Judiciária, encaminho cópia do Proad 21294/2019 para deliberação de Vossa Excelência a fim de que seja examinada a viabilidade de estabelecer um tratamento estruturado das causas, consequências e potenciais ações saneadoras, relativamente às inconsistências apontadas pelo Corregedor-Geral, sobretudo em razão dos elementos apresentados pela AIJ no Pedido Complementar de páginas 138/139 e das ponderações da ASJ no Pedido Complementar de página 118.

O Proad 21294/2019 foi autuado para que fosse realizado estudo sobre as medidas a serem adotadas para o efetivo cumprimento das recomendações delineadas pelo Exmo. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na Ata de Correição Ordinária de 2019. Tema: Inconsistências E-Gestão/PJe/SAPWEB.

Considerando que recentemente ocorreu nova correição da CGJT no TRT/RJ, possivelmente os temas apresentados pela SGJ foram atualizados, preclusos ou dados como atendidos, seria interessante, inicialmente, consultar a SGJ acerca da necessidade de manter a ação demandada.

Adicionalmente, necessário esclarecer que o estabelecimento de um tratamento estruturado das causas, consequências e potenciais ações saneadoras das inconsistências apontadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme demandado pela SGJ, extrapola a alçada de atuação deste Comitê,

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

uma vez que não é gerenciado neste âmbito os projetos institucionais da área judiciária, como, por exemplo, projeto de migração de processos para o PJe, atualização do PJe, orientações aos usuários do PJe, realização de capacitação de PJe e saneamento de bases de dados do SAPWEB.

Importante observar, também, que o CGReG já auxilia as equipes da AIJ e da ASJ na resolução de inconsistências de casos concretos, que são constantemente apresentados por e-mail ou decorrentes de incidentes no *help desk*; assim como, mensalmente e de ofício, ajusta eventuais inconsistências detectadas no e-Gestão e apresenta os casos às unidades responsáveis pelos saneamentos efetivos no SAPWEB e PJe.

Em regra, já são disponibilizadas análises detalhadas, contendo as possíveis causas dos problemas, os impactos decorrentes e as possibilidades de saneamento no PJe ou SAPWEB. Assim, pondera-se que tais ações já auxiliariam na estruturação de tratamento de inconsistências ventiladas pela SGJ.

2.2. Tópico de pauta do CGReG:

Debater o tema deliberar sobre eventuais encaminhamentos.

2.3. Debates e deliberações

Diante das informações apresentadas, disponibilizar à SGJ as análises iniciais descritas acima e sugerir agendamento de reunião técnica com as equipes para alinhar a temática. **(Responsável: Bruno)**

3. Implantação da versão 2.8 do Extrator de Dados do PJe para o e-Gestão

3.1. Contextualização do tema

Conforme deliberações ocorridas nas reuniões anteriores, optou-se por segurar as atualizações de versões do extrator nacional. Atualmente, está implantada a versão 2.6.1, sendo que o TST já disponibilizou as versões 2.7 e 2.8 para implantação (obs.: não estão mais em homologação oficial).

Considerando que os procedimentos de Correção de 2022 foram realizados; os ajustes em dados de 2021 estão quase concluídos; e que eventuais ajustes em dados de 2022 poderão ocorrer até 1º de março de 2023, torna-se importante priorizar a implantação dos extratores 2.7 e 2.8, sequencialmente.

Importante observar, ainda, que a nova versão possui uma diversidade de correções de inconsistências críticas em dados.

3.2. Tópico de pauta do CGReG:

Debater o tema deliberar sobre eventuais encaminhamentos.

3.3. Debates e deliberações

Considerando a importância da temática e a viabilidade técnica e operacional identificadas, implantar as versões 2.7 e 2.8 até 31.3.2022. Ocorrendo falha técnica de implantação, a DIAND apresentará o problema ao CGReG para reapreciação. **(Responsável: Vinicius)**

Adicionalmente, sendo identificadas falhas negociais após a implantação, será seguido o procedimento padrão de abertura de demandas no JIRA/TST; administrada a questão internamente; e posteriormente definido eventual ajuste em dados de 2022. **(Responsável: Bruno)**

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

4. Acompanhamento de ações deliberadas anteriormente

4.1. Reunião de Janeiro/2022:

4.1.1. Solicitação de expurgos de dados do Projeto Garimpo: análises realizadas; documentação de retransmissões elaboradas; e impactos verificados e controlados pela CEST. Necessário observar que a oportunidade foi aproveitada para corrigir também falhas apontadas pela CGJT (Correção), pela CEST (decorrente de retransmissão de julgados de 2021) e pela CR (expurgos de atrasos indevidos). Assim, no momento, resta pendente a efetiva retransmissão ao TST, prevista para ocorrer na semana de 21.2.22 a 25.2.22; e envio de ofício no PROAD noticiar o ajuste ao demandante. **(Responsáveis: Vinicius coordenará ação na DIAND o ajuste das remessas no TST; e Bruno minutará ofício de resposta)**

4.1.2. Reenvio de remessas de PJe-2G para correção de julgados: finalizada a ação, inclusive, para dezembro/2021. Ocorrerão, ainda, algumas correções pontuais decorrentes do tópico 4.1.1 desta pauta. Contudo, a temática precisa ser reapreciada em breve para realização de correções em 2022, pois ainda não ocorreu ajuste no extrator nacional. **(Responsável: Bruno por incluir a temática de 2022 em pauta)**

4.2. Pendências anteriores:

4.2.1. Implantar Extrator do GPREC: até o momento não foi possível implantar e avaliar o novo extrator para homologação. **(Responsável: Vinicius coordenará ação na DIAND)**

4.2.2. Ajuste definitivo em processos do inventário PJe x e-Gestão de 2015-2016: pendente o fornecimento de dados pela DIAND para posterior análise negocial. **(Responsáveis: Vinicius coordenará as ações na SECAAD para fornecimentos de dados; e Bruno analisará os casos e apresentará proposta de ajuste definitivo.)**

4.2.3. SIGEP/JT x Ergon x SAPWEB: DIAND apresentou por e-mail relatório da análise do impacto nos sistemas. Necessário, portanto, prosseguir as ações para a efetiva descontinuidade da solução. **(Responsável: Vinicius coordenará ação na DIAND)**

4.2.4. Estudo sobre os processos físicos oriundos do “Migra”: a demanda continua suspensa por conta do projeto de migração de autos físicos para o PJe, que seria finalizado ainda em 2021 e foi prorrogado sem prazo de término.

4.2.5. Migração de ações originárias físicas para o PJe – Análise de casos da SEDI: pendente a consolidação no trabalho e análise de casos para efetivo encaminhamento ao Desembargador Leonardo Pacheco. **(Responsável: Bruno)**

4.2.6. Saneamento de processos físicos arquivados provisoriamente com efeito de baixa: mantida situação anterior, ou seja, tema em andamento na Administração por meio de projeto piloto sob a coordenação da Corregedoria Regional.

4.2.7. Saneamento de processos físicos com fases processuais “encavaladas” no SAPWEB; e de processos migrados para o PJe com falha no SAPWEB: em andamento, verificação mensal. **(Responsável: Rosane monitorará as ações na DIJUD e AIJ; e Bruno saneará os dados do e-Gestão.)**

Finalizados os debates e as deliberações, o Desembargador Leonardo Pacheco encerrou a reunião telepresencial.

Registro feito por: